



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 7.829, de 14/08/2020,

CONCEDE

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, CPF nº 985.279.400-00, efetiva no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 15 de agosto de 2020 à 16 de novembro de 2020, para concorrer ao cargo de Vereadora no Município de Derrubadas, no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/08/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.